



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 26.06.0564.001.00012-301

Reclamante: Maria Meire Macedo Maciel, **CPF:** 172.338.258-23, **Endereço:** Rua Nobre - 190 - Pajuçara - Maracanaú - CE – 61932-215, **Telefone:** (85) 98900-4745.

Reclamado: SOLAR ENERGY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, **CNPJ:** 46.756.751/0001-33

Aos 06 de julho de 2026 às 10h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante a conciliadora **Tayná Moreira Ribeiro**, ausentes a parte reclamante acima qualificada, e o representante da empresa reclamada.

Aberta a audiência, informo que a parte reclamante não compareceu ao ato e não apresentou justificativa prévia.

Informo ainda que a parte reclamada não enviou nenhum representante para o ato, nem pessoalmente nem virtual.

Ante o exposto, abre-se o prazo de até 2 dias úteis para que a parte autora se manifeste para justificar o motivo de sua ausência, bem como solicitar o andamento da lide se for de seu interesse, caso contrário, mantendo-se inerte, orienta-se o arquivamento do presente processo administrativo.

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro às 10h00 e o segundo às 10h10.

Nada mais havendo a tratar, subscrevo dando veracidade as informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 06 de julho de 2026.

Tayná Moreira Ribeiro
Conciliadora Procon Maracanaú

AUSENTE

Maria Meire Macedo Maciel (Reclamante)

AUSENTE

SOLAR ENERGY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (Reclamada)